

# DELIBERAÇÃO Nº 01/2024

Brasília, 29 de janeiro de 2024.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 345ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de janeiro de 2024, assim como o disposto no Artigo 63, XVI do Estatuto Social,

## **RESOLVE:**

Aprovar o Plano de Continuidade e Negócios de TI, constante da peça 60, e-DOC FA30FBD5-e, com base na Nota Técnica AA/GTI/UGT nº 02/2024 de 12 de janeiro de 2024, peça 61, e-DOC F285EC15-e, do processo nº 59500.001346/2022-51-e.

**EDUARDO CORRÊA TAVARES**  
Presidente do Conselho de Administração